

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/04/2026 | Edição: 66 | Seção: 2 | Página: 3

Órgão: Presidência da República/Casa Civil/Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão

PORTARIA SGD/MGI Nº 2.975, DE 7 DE ABRIL DE 2026

Altera a Portaria SGD/MGI nº 4.987, de 16 de agosto de 2024, que designa os representantes para compor a Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão - CEFIC.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, art. 11 e o art. 16 do Decreto nº 11.797, de 27 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria SGD/MGI nº 4.987, de 16 de agosto de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

.....

II - representantes da Casa Civil da Presidência da República - CC/PR:

a)

b) Suplente: Beatriz Vasconcellos de Araújo;

.....

IV - representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP:

a) Titular: Francisco Lucas Costa Veloso, em substituição a Lilian Manoela Monteiro Cintra de Melo; e

b) Suplente: Solange Berto de Medeiros;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Secretário-Executivo Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.